

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 085/2025

ELTON FÁBIO LAZARETTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 12/11/2025, à servidora **GESSICA FERNANDA TOMADON CURAN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO: ATENDENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 444, lotada na Secretaria de Finanças, Administração e Infraestrutura, **LICENÇA MATERNIDADE** por um período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsto na Lei nº 354/2011 (Estatuto dos Servidores Público Municipais), Art. 169, Parágrafo 1º.

Art. 2º - A licença concedida encerra-se em 10/05/2026, devendo a servidora retomar suas atividades no dia útil seguinte.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria produz efeitos a partir desta data e entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE;
PUBLIQUE – SE;
CUMPRE – SE.

Cafeara/PR, 12 de novembro de 2025.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
“Prefeito Municipal”

Publicado por:
Marco Aurélio Carvalho Borges
Código Identificador:D086F256

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/11/2025. Edição 3406
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>